



16/10/2023

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

**ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 13/2023 da reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2023, iniciada às 16:00 horas e concluída às 17:30 horas.



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **ATA N.º 13/2023**

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 12 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APC – Associação Portuguesa de Criminologia;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21;
- c) Aprovação da minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão e o Camões – Instituto de Cooperação e da Língua, I.P.;
- d) Aprovação da minuta da adenda aos contratos interadministrativos celebrados entre o Município do Fundão, o Agrupamento de Escolas do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- e) Ratificação do contrato interadministrativo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Município do Porto;
- f) Ratificação do protocolo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e os Municípios de Belmonte, Covilhã e Penamacor;
- g) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Enxames;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia do Souto da Casa;
- j) Atribuição de apoio financeiro – Associação Concordis – Quarteto de Guitarras;



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- k) Atribuição de apoio financeiro – Associação de Caça – Os Pangalunas de Alpedrinha;
- l) Empreitada de: “Alteração e Ampliação do Quartel da GNR – Fundão” – abertura do procedimento de concurso público;
- m) Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – trabalhos complementares n.º 04;
- n) Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024 – fichas de trabalho;
- o) Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – prorrogação n.º 2 do prazo de execução.

### 4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) Sara Pedro dos Reis – construção de habitação unifamiliar – Donas;
- b) José Paulo Robalo, Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Fundão;
- c) Carlos Manuel dos Santos Ramos e Outros – alteração de habitação unifamiliar – Silvares;
- d) Telma Oliveira Rolão – alteração de moradia unifamiliar – Alcongosta;
- e) Luís Filipe Faia Morgadinho – alteração de edifício para habitação coletiva (licenciamento) – Aldeia de Joanes;
- f) Adriana de Paula Barbosa – alteração e ampliação de edifício de comércio e habitação unifamiliar para bifamiliar (licenciamento) – Fundão;
- g) Maria Celeste de Jesus e Outros – legalização das alterações de edifício de habitação unifamiliar para coletiva – Donas;
- h) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – alteração e ampliação do Lar da Misericórdia – Fundão;
- i) José Francisco Ascensão & Filhos, Lda. – ampliação de unidade de Operação de Gestão de Resíduos – OGR (legalização) – Alcaria;
- j) Pedro Piloto e Rafael Pinto – redução de taxas – Fundão;
- k) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.575/23;
- l) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.576/23;
- m) Duarte & Malícia, Lda. – compropriedade – Vale de Prazeres.



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Relatório – Informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de junho de 2023;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação: “Dia da Consciencialização da Perda Gestacional e Morte Neonatal;
- c) Balancete do dia 10 de outubro de 2023.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 12**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA+**

Iniciado o período de antes a ordem do dia, o Senhor Presidente começou por dar conta que no próximo dia 17 de outubro, no Centro para as Migrações do Fundão, o município irá assinar um Acordo de Parceria com Camões – Instituto de Cooperação e da Língua, com vista à atribuição de um apoio à conclusão da formação de alunos oriundos dos PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa que se encontram a frequentar a Escola Profissional do Fundão, com a criação de um projeto de bolsas de complemento à formação.

Para além deste acordo, o município irá, ainda, assinar um protocolo com a UBI – Universidade da Beira Interior e o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, tendo em vista a criação de um Centro de Formação de Técnicos Superiores com Responsabilidade na Integração de Migrantes, designado “Academia Mais Integração – A + I”. A assinatura destes acordos, irá contar com a presença da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes, e do Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Francisco André.

Sobre este segundo protocolo, o Senhor Presidente disse que se trata de algo novo, dado que têm estado a trabalhar na possibilidade de avançarem com uma licenciatura a partir do Centro para as Migrações, nomeadamente, entre a UBI e a Universidade de Salamanca e esperam poder avançar com essa candidatura ainda durante o próximo ano. No entanto, afirmou que têm surgido algumas dificuldades com a Universidade de Salamanca, pelo facto de todas as suas licenciaturas terem cinco anos, quando em Portugal têm a duração de três anos, algo que se



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

traduz num impasse para todo este processo, visto que se trata de uma licenciatura de cariz internacional que teria de funcionar nos dois países. No entanto, acrescentou que ainda será necessário convencer alguns membros com a tutela dessa área, nomeadamente, a Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para que coloquem este curso nas suas prioridades, uma vez que ao dia de hoje é necessário justificar muito bem as necessidades subjacentes à abertura de um novo curso. Nesse sentido, surgiu esta possibilidade de abrirem um centro de formação para a administração pública, na área das migrações, em parceria com o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Um centro de formação que, para além de trazer consigo uma enorme responsabilidade, traduz-se também numa oportunidade de disseminar boas práticas. Por último, acrescentou que irá ainda haver uma comissão de acompanhamento no próprio centro de formação, onde pretendem incluir advogados e pessoas habilitadas para auxiliar nalguns cursos ou módulos.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de alguns dados relacionados com a atividade municipal. Começou por referir que, entre os dias 5 e 8 de outubro, decorreu a II Feira de Inovação Agrícola do Fundão que foi um enorme sucesso, acrescentando que neste momento se encontram já a trabalhar para a sua terceira edição.

Informou ainda que o Município esteve presente no evento Portugal Smart Cities Summit 2023, que decorreu entre os dias 10 e 12 de outubro na FIL – Feira Internacional de Lisboa. Um evento que explora o conceito de Smart Cities associado à eficiência, à mobilidade, às plataformas digitais e à sustentabilidade em que o Município do Fundão esteve presente com um *stand* próprio. Durante esta iniciativa, o Senhor Presidente participou no painel “Cidade de Proximidade – desafio de 15 minutos”, evidenciando a estratégia que a autarquia tem vindo a desenvolver na promoção, inovação e qualidade de vida daqueles que vivem, trabalham e visitam o Fundão. Uma conferência dedicada à coesão territorial que contou com a moderação do Diretor Executivo da Zoom Global Smart Cities e um vasto leque de oradores.

No dia 10 de outubro, o Senhor Vice-presidente foi um dos oradores convidados do SEGUREX – Salão Internacional de Proteção, Segurança e Defesa, tendo participado no painel “Prioridades e Desafios da Proteção Civil Municipal”, uma iniciativa promovida pela Fundação AIP. O SEGUREX que proporciona às empresas uma excelente oportunidade de promoção dos seus equipamentos e serviços, sendo que este evento contou com a presença de empresas ligadas aos sectores da Segurança Eletrónica, Segurança de Pessoas e Bens, Segurança no Trabalho, Segurança e Prevenção Rodoviária, Socorro e Salvamento, Prevenção, Proteção e Combate a Incêndios, contando também com o envolvimento dos Ministérios que tutelam estas áreas.



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Entre os dias 9 e 12 de outubro, o Município do Fundão esteve em destaque no maior evento organizado pela União Europeia dedicado à política regional e desenvolvimento territorial, a Semana Europeia das Regiões e dos Municípios que decorreu em Bruxelas. Neste evento, o município foi ainda convidado a apresentar as suas conclusões na sessão de encerramento, bem como, a convite do Programa URBACT, a participar na sessão dedicada ao tema “*Use technology to accelerate the green transition in your region or city!*”, com base na participação e diferença de diversos projetos europeus pelo Município do Fundão, no âmbito do URBACT Interreg, Life, Horizon Europe e Missões da União Europeia. Neste evento as regiões e os municípios têm oportunidade de dar a conhecer a sua capacidade gerar crescimento e emprego, bem como, de aplicar a política de coesão da União Europeia, constituindo desta forma uma plataforma única de comunicação e estabelecimento de contactos, que reúne regiões e municípios de toda a Europa, tendo contribuído enormemente para divulgar a forma como as regiões e os municípios utilizam os fundos da União Europeia a fim de melhorar a vida dos cidadãos.

Também em Bruxelas, deu conta que o projeto das Aldeias do Xisto foi apresentado publicamente, na Semana Europeia das Regiões e dos Municípios, numa sessão com vinte e cinco finalistas dos Prémios Regiostars.

Deu conta que também estiveram presentes no Palácio das Necessidades, sede do Ministério dos Negócios Estrangeiros, numa reunião com o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, João Gomes Cravinho, que teve como intuito a dinamização da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento que se encontra conectada com o apoio aos Países de Língua Portuguesa. Desta forma, disse que há uma vontade, por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de acelerar e aumentar os seus apoios aos projetos de cooperação, com uma verba extraordinária no próximo orçamento de quarenta milhões de euros. Nesta reunião, o município teve oportunidade de se exprimir acerca daquilo que poderiam ser tipologias de projetos, práticas no sentido de auxiliarem na organização de um modelo de candidaturas e dinamização das mesmas a esse fundo público, gerido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

No dia 30 de setembro, o município esteve presente no XXVI Congresso da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que decorreu no Seixal, sob o tema “Poder Local o mais próximo das pessoas”. Em discussão estiveram áreas fundamentais para o Poder Local, nomeadamente, a autonomia, o balanço do processo de descentralização na área da saúde, educação, ação social, bem como o envelope financeiro relativo à assunção das novas competências a transferir definitivamente para os municípios.



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente às questões ambientais, o Senhor Presidente referiu que o município adotou determinadas posturas, nomeadamente, ao nível dos serviços de ecossistema que devem começar a ser quantificados, seja por revisão da Lei das Finanças Locais, seja por aquilo que possam ser os mercados de energia e os mercados de carbono locais, conceito que o Fundão se encontra a colocar em cima da mesa, em contraponto aos mercados de carbono *offshore*. Outra questão que foi colocada dentro do documento síntese de posicionamento da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, foi a compensação por causa dos fotovoltaicos. Disse não ser plausível que esta questão ainda não esteja quantificada e resolvida e, nesse sentido, deu conta que irá decorrer durante a próxima semana uma reunião com a comissão de acompanhamento do investimento dos painéis fotovoltaicos, de forma a poderem perceber o motivo pelo qual não estão a ser compensados pela implementação dos projetos, iniciativas de produção e armazenamento de energia fotovoltaica nos seus territórios, sendo que o Estado Português arrecada avultadas quantias, enquanto os municípios sofrem os impactos menos agradáveis, afirmando que essa compensação no mínimo seria adequada.

Seguidamente deu conta que no dia 27 de setembro de 2023, decorrente da visita do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Moreira, que visitou o concelho do Fundão, foi assinado um Contrato Interadministrativo de Cooperação entre as autarquias do Fundão e do Porto, para o desenvolvimento de ações integradas nas comemorações do Centenário do Poeta Eugénio de Andrade e na criação da Biblioteca Digital Eugénio de Andrade.

Informou, ainda, que decorreu uma reunião com a Fundação Amália Rodrigues, para a realização de uma exposição de peças relacionadas com a vida e obra da fadista, no concelho do Fundão.

Deu ainda conta que o Jornal do Fundão promoveu no dia 14 de outubro, na Capela de São Gonçalo, no Souto da Casa, a iniciativa "Interioridades #7", dedicado ao tema "Território, memória e tradição como fatores de identidade e coesão das comunidades".

Por último, informou ainda que o novo PDM – Plano Diretor Municipal do Fundão será brevemente publicado em Diário da República, tendo sido solicitado que o mesmo fosse noticiado nos sistemas digitais do município.

No que diz respeito a eventos futuros, deu conta que no dia 18 de outubro, n' A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, no Fundão, terá lugar a Sessão de Abertura Oficial do Ano Letivo 2023/2024, que contará com uma homenagem aos docentes e não docentes aposentados no ano letivo transato, assim como aos melhores alunos.

Terminando a sua intervenção, deu conta que no dia 20 de outubro, terá lugar a assinatura do protocolo referente à criação do Fundo Arquivístico Digital do Município do



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fundão – Fundo Rolão Preto. Disse que se trata de uma figura importante para o concelho do Fundão, natural da Soalheira, um dos grandes pensadores, muito controverso que criou o Movimento Nacional-Sindicalista, um partido da extrema-direita dos portugueses que vestiam as chamadas “camisas azuis”, um homem de fortes convicções que sempre se opôs a Salazar e uma das vozes mais críticas em defesa da coesão do território e do interior do país.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que neste momento se encontra em discussão pública o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem - PRGP - das Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal, até dia 21 de novembro. Acrescentou que, durante este período, os documentos que fazem parte do relatório ambiental, encontram-se disponíveis para consulta no portal PARTICIPA, no portal da Direção-Geral do Território e nos municípios do Fundão e Castelo Branco. O Município do Fundão participou numa fase inicial do plano dando os seus contributos, no entanto, considera que é necessário olhar atentamente para a proposta que está a ser apresentada.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de uma questão que se prende com a certificação de uma oliveira milenar que se encontra na freguesia da Orca, junto à capela da Nossa Senhora da Oliveira, à qual o Laboratório de Produtos Florestais e da Unidade de Modelação do Departamento Florestal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, atribuiu a idade de novecentos e cinquenta e cinco anos, certificado que o município possui, sendo que essa informação também irá constar junto à oliveira milenar. No entanto, ainda se encontra a decorrer no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, o processo de classificação de interesse público, sendo que irão notificar novamente esta entidade, juntando estes elementos no sentido de acelerar o processo, dado que o processo foi enviado em novembro de 2021 e ainda não obtiveram resposta.

Após a intervenção do Senhor Vereador, o Senhor Presidente disse que em relação ao PRGP, irão decorrer algumas sessões, a primeira com todos os presidentes das Junta de Freguesia do concelho, no sentido de os ajudar na compreensão do documento, bem como, sessões nas freguesias, algumas abertas ao público. Deu ainda conta que conversaram com alguns presidentes de junta e também, com a Diretora-Geral do Território, acrescentando que se trata de um documento muito importante por dois motivos. Primeiro por se tratar de um plano de ordenamento, em que o que ficar lá inscrito e regulamentado, terá força regulamentar e de ordenamento. O segundo aspeto está relacionado com o plano de intervenções, quantificado com uma linha direta ligada ao financiamento PRR – Plano de Recuperação e Resiliência português, também bastante intenso, dado que tem de estar esgotado até final de 2025. Disse que se trata de uma oportunidade muito importante, em termos daquilo que é o mosaico de



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

paisagem da Gardunha e zona do pinhal do concelho do Fundão, uma vez que este plano engloba algumas freguesias da Gardunha e toda a zona do pinhal, um plano que disse ser único.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e deixando expressa uma nota de agradecimento a todas as coletividades que marcaram presença no dia 8 de outubro, na Feira Inovação Agrícola do Fundão, afirmando que a maioria das coletividades aderiram, algo que a seu ver deu muita força a este evento e que fez muito sentido, dado que muitas das expressões que os ranchos folclóricos manifestam estão conectadas com o mundo rural. Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de alguns eventos onde esteve presente.

Começou por referir que no dia 15 de outubro a Banda Filarmónica União de Santa Cruz da Aldeia Nova do Cabo, assinalou o seu ducentésimo vigésimo primeiro aniversário e a Liga dos Amigos de Alpedrinha celebrou o seu septuagésimo terceiro aniversário no Teatro Clube de Alpedrinha.

No dia 14 de outubro, a Senhora Vereadora esteve presente em Paris numa gala, onde o fundanense José Veiga Freire foi distinguido com a medalha de prata pela Sociedade Académica ARTS-SIENCES-LETTERS. Uma distinção a este artista plástico, pelo singular trabalho na arte do alicatado, que tem vindo a construir nos últimos anos, uma singular e original obra plástica a partir do azulejo, uma das matérias mais simbólicas e belas do universo da arte portuguesa. Esta sociedade académica tem por objetivo, reconhecer e promover mulheres e homens que através do seu talento e trabalho, contribuem para a influência da cultura nos campos artísticos, literários e científicos. Após a intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente sugeriu que fosse votada uma nota de louvor a este fundanense, tendo a mesma sido aprovada por todo o executivo.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APC – Associação Portuguesa de Criminologia**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Portuguesa de Criminologia (APC) irá preparar e realizar o ***V Congresso Mundial de Criminologia com a criação do primeiro livro de temas científicos na área da Criminologia Forense em Portugal***, que decorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2023, na cidade do Fundão; Considerando que o Município do Fundão



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concederá à APC um apoio financeiro no montante de € 10.000 (dez mil euros), destinado à organização deste evento; Considerando que o Município do Fundão entende ser benéfico para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; **Proponho, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APC – Associação Portuguesa de Criminologia, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APC – Associação Portuguesa de Criminologia)

### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que: 1. O Município do Fundão tem como competências “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”; 2. A Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 tem como objeto a valorização, promoção e gestão dos recursos do território da Gardunha e o seu desenvolvimento sustentável; 3. Nos últimos anos o Município do Fundão tem vindo a promover estratégias que visam o desenvolvimento de atividade turística, com especial foco na Serra da Gardunha, aproveitando os recursos já existentes ligados ao património edificado das suas aldeias, à sua riqueza cultural e natural e aos produtos endógenos; 4. No âmbito do projeto da Quinta Ciência Viva das Cerejas e das Ideias, executado pelo consórcio Município do Fundão, Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e FABLAB Aldeias de Xisto, está previsto o público transitar entre três áreas distintas numa área total a intervir de 4 583,12 m<sup>2</sup>: a) Uma área ligada à produção agrícola; b) Uma área ligada à



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comunicação de ciência e valorização de recursos endógenos; c) E por ultimo uma área ligada ao ensaio de protótipos, testes de produtos, equipamentos, e métodos e tecnologias. 5. O edifício principal deste projeto já se encontra numa fase adiantada da sua reabilitação, estando em curso a instalação das redes de especialidade, nomeadamente de águas, saneamento e redes elétricas e de comunicação; 6. Afigura-se urgente produzir conteúdos para o interior do edificado com uma área total de 328,68 m<sup>2</sup>, acrescido da necessidade de produzir conteúdos para a globalidade da envolvente da quinta 4 583,12 m<sup>2</sup>; 7. Este conjunto de conteúdos são imprescindíveis para a difusão do conhecimento, numa lógica de acesso aberto ao conhecimento científico e de participação ativa dos cidadãos, visando, também, a sua valorização turística enquanto espaço aglutinador, de produção agrícola, divulgação de ciência, inovação tecnológica, empreendedorismo e lazer, na convergência entre o mundo rural, a comunidade científica e académica e o tecido económico-empresarial; 8. A Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 adjudicou o serviço de consultoria para o desenvolvimento do conceito da Quinta Ciência Viva das Cerejas e das Ideias e produção de conteúdos expositivos para o interior do edifício principal com uma área total de 328,68 m<sup>2</sup> e da zona envolvente com uma área de 4.583,12 m<sup>2</sup>, à empresa Kossmanndejong pelo montante de 72 500€ (setenta e dois mil e quinhentos euros); 9. O Município do Fundão considera o projeto Quinta Ciência Viva das Cerejas e das Ideias relevante para o desenvolvimento do potencial turístico, social e económico da região, assim como o valor que o projeto enuncia para a promoção da literacia científica e do acesso ao conhecimento inovador, assente num modelo amplo e colaborativo de parcerias que envolve a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva); 10. Caso venha a ser promovida candidatura e seja obtido financiamento pela Agência Gardunha 21, o Município do Fundão apenas suportará o valor respeitante ao autofinanciamento; 11. Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); 12. O esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho, **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) conjugada com a alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante, relativamente ao apoio financeiro, através de subsídio, no valor de 72 500€ (setenta e dois mil e quinhentos euros) referente ao serviço de consultoria para o desenvolvimento do conceito e produção de conteúdos**



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**expositivos para o interior do edifício principal da Quinta Ciência Viva das Cerejas e das Ideias.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21)

Não votou o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

### **Aprovação da minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão e o Camões – Instituto de Cooperação e da Língua, I.P.**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de setembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que: O Camões, I.P., tem por missão propor e executar a política da Cooperação Portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política, visando a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos países beneficiários, em especial, os de língua oficial portuguesa; O Município do Fundão, enquanto autarquia local que se subsume à categoria de município, é uma pessoa coletiva territorial dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios da população respetiva, e que dispõe de atribuições, entre outros, no domínio da cooperação externa; No quadro da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), no que respeita ao objetivo estratégico 2 (reforçar a capacidade de intervenção da Cooperação Portuguesa) e, dentro deste, à medida 2.3 (valorizar os atores nacionais), prevê-se como prioridade o aprofundamento do envolvimento com o poder local (2.3.3) e como relevante incentivar parcerias multilaterais para o desenvolvimento de programas, projetos e ações que envolvam o poder local e suas redes, outros atores públicos, privados e da sociedade civil, em prol do desenvolvimento global e dos países parceiros; No pilar Pessoas, em particular no eixo temático 2 (promover sociedades justas e inclusivas) e, dentro deste, no eixo 2B (proteção social, inclusão social e trabalho digno), a ECP 2030 estabelece como prioritário o apoio à formação profissional e vocacional com vista a dar resposta, por um lado, à criação de emprego e, por outro, às necessidades das economias locais dos países em desenvolvimento parceiros; Os Programas Estratégicos de Cooperação celebrados com cada PALOP e com Timor-Leste consagram uma atenção muito especial ao apoio à efetivação de políticas, programas e ações de formação profissional e vocacional, tendo em vista o desenvolvimento desses países; O



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Município do Fundão leva a cabo atividades de cooperação relevantes, contribuindo para a formação de estudantes dos PALOP no respetivo território, em estreita articulação com a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira, proprietária da Escola Profissional do Fundão, e na base de parcerias com entidades dos referidos países, designadamente com congéneres de Cabo Verde e da Guiné-Bissau e com organizações da sociedade civil de Angola e de São Tomé e Príncipe; O Município do Fundão prossegue ainda outras atividades pertinentes no campo da cooperação para o desenvolvimento, mormente enquanto membro da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, ator relevante reconhecido pela ECP 2030; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município do Fundão e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., que segue em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão e o Camões – Instituto de Cooperação e da Língua, I.P.)

### **Aprovação da minuta da adenda aos contratos interadministrativos celebrados entre o Município do Fundão, o Agrupamento de Escolas do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de setembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando: O novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; A concretização da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação, operada pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei nº 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual; Que o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências; Que os



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

agrupamentos de escolas são unidades organizacionais, dotadas de órgãos próprios de administração e gestão, e que os seus diretores constituem um dos órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial nos termos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual; Que os órgãos dos agrupamentos de escolas têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas no município, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa; Que o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30.01, na sua redação atual, determina que *“Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.”*; Por outro lado, o nº 3 do artigo 44º determina que *“As competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais referidas no nº 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.”*; Que, nos termos do artigo 10º da Lei nº 50/2018, de 16.08, para além das novas competências plasmadas no próprio diploma, são competências das autarquias locais (...) as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua redação atual; Que a Lei nº 75/2013, de 12.09, prevê a delegação de competências através de contratos a celebrar entre os Municípios e o Estado; Que tais contratos têm por objeto a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada Agrupamento de escolas; Que é vital que as diferentes entidades se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes, respeitando a autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade na sua atuação conjunta. Considerando a Portaria nº 10/2023 de 4 de janeiro, conjugada com o Despacho nº 7538-B/2023 de 19 julho, o qual determina a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamento utilizados para a realização das atividades educativas, Proponho, nos termos do acima exposto, que seja deliberada a aprovação da adenda ao contrato Interadministrativo, com a integração do ponto 4 na cláusula quarta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da adenda aos contratos interadministrativos celebrados entre o Município do Fundão, o Agrupamento de Escolas do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto)



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Ratificação do contrato interadministrativo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Município do Porto**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que: As competências dos municípios em matéria de desenvolvimento local e valorização e fomento cultural dos seus territórios e comunidades, tendo por base princípios de complementaridade e de subsidiariedade, têm evoluído ao longo dos tempos, determinadas por um quadro jurídico-institucional que revela o maior ou menor grau de descentralização de poderes da administração central; Eugénio de Andrade, pseudónimo de José Fontinhas, é um dos maiores poetas portugueses contemporâneos, com uma extensa obra traduzida para mais de 20 línguas, tendo recebido diversos prémios e distinções, dos quais se destaca o Prémio Camões em 2001; O Município do Porto, após a extinção da Fundação Eugénio de Andrade, tomou posse do espólio do autor, procedendo à sua guarda e inventariação, tal como expressa vontade em testamento do autor que nasceu no Fundão e morreu no Porto em 2005; Eugénio de Andrade nasceu no Fundão em 1923, dando o nome à Biblioteca deste Município; A partir de 19 de janeiro de 2023, celebra-se o Centenário do Nascimento de Eugénio de Andrade e a extensa programação decorre entre o Porto e o Fundão, entre outras cidades do país; A Câmara Municipal do Porto e a Câmara Municipal do Fundão, no âmbito das suas atribuições e competências materiais e nos termos das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete-lhes assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal, assim como, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o Município; No dia 27 de setembro de 2023 o Município do Fundão e o Município do Porto celebraram um contrato interadministrativo de cooperação com vista ao desenvolvimento de ações integradas no programa comemorativo do Centenário do Poeta Eugénio de Andrade 2023/2024, em especial no desenvolvimento da Biblioteca Digital Eugénio de Andrade e na remontagem da exposição *A Arte dos Versos* no Fundão (Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade), originalmente apresentada no Porto. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Contrato Interadministrativo de Cooperação, que segue em anexo à presente proposta.**”



16/10/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do contrato interadministrativo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Município do Porto)

### **Ratificação do protocolo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e os Municípios de Belmonte, Covilhã e Penamacor**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando: Que a Constituição da República Portuguesa define, no artigo 73.º, que “Todos têm direito à educação e à cultura.” O mesmo artigo defende ainda, que o Estado é responsável pela promoção da democratização da Cultura. “ (...) incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais.”; Que cabe às autarquias locais, no âmbito das suas atribuições e competências, articularem e compatibilizarem intervenções que influenciem a atividade cultural do concelho, não apenas em diálogo com as entidades públicas ou privadas que a desenvolvem, impulsionam e promovem, mas também – e principalmente – com quem dela participa; A definição de Museu, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do ICOM, em Praga, no dia 24 de agosto 2022, “um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o património material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento.”; Que a salvaguarda do património cultural passa pela inventariação, estudo, conservação, restauro e divulgação dos bens que o compõem, trabalho desenvolvido, essencialmente, pelos Museus; Que a preservação do património cultural, enquanto exercício de cidadania, constitui um veículo imprescindível e fortalecedor das raízes identitárias das comunidades, bem com da sua perpetuação; Que a dinamização do património cultural pode, e deve, ser fator de mobilização civilizacional promovendo a democratização dos valores europeus, numa perspetiva cultural, social e económica; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Protocolo de Parceira, que segue em anexo**



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**à presente proposta, que tem como objeto a criação da Rede de Museus da Cova da Beira.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e os Municípios de Belmonte, Covilhã e Penamacor)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Alcaria solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a construção de um muro de suporte no cemitério daquela Freguesia; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para os seus residentes; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2.º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância destes trabalhos, dada a natureza da obra; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €20.000,00 (vinte mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Enxames**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de outubro de 2023, e que se transcreve:



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Freguesia de Enxames solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a construção de 20 ossários e 15 gavetões, no cemitério daquela Freguesia; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para os seus residentes; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €9.487,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Enxames)

### **Atribuição de apoio financeiro – Freguesia do Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Souto da Casa, solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar a organização do evento “Serões N’Aldeia – 2023”; que decorreu entre os dias 14 e 16 de julho de 2023, no Souto da Casa; Considerando que esta iniciativa conta com tasquinhas, espetáculos, workshops, caminhadas e muita animação de rua, tendo como destaque o ciclo da água, farinha e seus derivados; Considerando que se trata de um evento, que já faz parte do calendário cultural do concelho do Fundão, que nesta época do ano promove no seu roteiro gastronómico os produtos endógenos, e que traz muitos visitantes à região; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2.º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho do Fundão; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) do Regulamento



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Freguesia do Souto da Casa. Por se tratar de um evento, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia do Souto da Casa)

### **Atribuição de apoio financeiro – Associação Concordis – Quarteto de Guitarras**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Concordis – Quarteto de Guitarras, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar a realização do 3.º Festival Internacional de Guitarra do Fundão, a realizar entre os dias 7 e 10 de setembro de 2023, na Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, na cidade do Fundão; Considerando que este evento traz ao Fundão artistas de vários países europeus, que partilham o palco com artistas portugueses e fundanenses; Considerando que o município do Fundão atribui extrema importância à concretização deste evento no concelho, por se inserir numa estratégia global de promoção cultural, dando visibilidade aos novos talentos artísticos radicados na região, cumprindo uma das premissas do acontecimento cultural; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Concordis – Quarteto de Guitarras, no valor de €23 625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Concordis – Quarteto de Guitarras)

### **Atribuição de apoio financeiro – Associação de Caça – Os Pangalunas de Alpedrinha**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de outubro de 2023, e que se transcreve:



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Associação de Caça – Os Pangalunas de Alpedrinha, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a realização de um Curso de Formação “Exame Inicial de Carne de Caça Maior Abatida em Zonas de Caça”, que decorreu nos dias 29 e 30 de abril de 2023, na freguesia de Alpedrinha; Considerando que este curso habilita os formandos a realizar o exame inicial, de peças de caça maior abatidas no local de caçada, de acordo com o referido no Regulamento (CE) N.º 853/2004, com vista à colocação no mercado das peças de caça para consumo humano; Considerando que este curso sensibiliza os caçadores, para a identificação de quaisquer características que possam indicar que a carne de caça maior apresenta um risco sanitário, para a saúde humana, animal e ambiental; Considerando que a formação foi frequentada por caçadores do concelho do Fundão, Guarda, Idanha a Nova e Portalegre; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Caça - Os Pangalunas de Alpedrinha no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação de Caça – Os Pangalunas de Alpedrinha)

### **Empreitada de: “Alteração e Ampliação do Quartel da GNR – Fundão” – abertura do procedimento de concurso público**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de setembro de 2023, e que se transcreve:

“O edifício do atual Quartel da Guarda Nacional Republicana foi construído nos anos 40 do século XX, possui características muito vincadas da arquitetura ao estilo Português Suave. Ao longo dos anos sofreu diversas alterações devido a várias ocupações e usos diversificados, encontrando-se neste momento bastante degradado. Esta intervenção é uma oportunidade para valorizar o projeto original, adaptando-o á sua função atual e preenchendo todos os requisitos necessários ao seu bom funcionamento. O projeto em questão consiste na **“Alteração e ampliação do Quartel da Guarda Nacional Republicana (GNR) – Fundão”** é promovido pela Câmara Municipal do Fundão em colaboração do Ministério da Administração Interna. O projeto tem financiamento assegurado através do Protocolo de Colaboração assinado



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

em 12 de Abril de 2018, entre o Município do Fundão, a Secretária-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana. Considerando que a referida empreitada consta do Orçamento Municipal de 2023, na Classificação Orgânica e Económica – 02/07010307, com o código de Ação 2021/4; Considerando que o Município não possui os recursos internos necessários para concretizar o projeto sendo obrigatório e impreterível recorrer ao mercado; Considerando que o Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, determina que para a formação de contratos cujo objeto abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, as entidades adjudicantes devem adotar, entre outros, o procedimento de concurso público (artigo 16.º); Considerando que o procedimento pro concurso público é efetuado nos termos do disposto no artigo 18.º, na aliena b) do artigo 19.º e no artigo 130.º e seguintes do CCP, com as sucessivas alterações; Considerando, ainda, que os procedimentos para a formação de contrato são conduzidos por um júri, composto por um número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes (artigo 67.º do CCP), e que as suas competências estão fixadas nos artigos 69.º e 50.º do CCP; Considerando o teor do disposto no artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com as sucessivas alterações; **Proponho**, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 18.º, na aliena b) do artigo 19.º, no artigo 36.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante designado por CCP e demais disposições e legislação em vigor nesta matéria, bem como na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a abertura do procedimento de concurso público para a formação de contrato de empreitada de obras públicas designada de “**Alteração e Ampliação do Quartel da GNR - Fundão**”, e a consequente aprovação do projeto (ANEXO I), do programa de concurso (ANEXO II), e do caderno de encargos (ANEXO III), conforme documentos em anexo a esta proposta e que dela fazem parte integrante. O preço base para efeitos de concurso é de **1.531.269,13€** (um milhão quinhentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e treze cêntimos), com IVA (imposto sobre o valor acrescentado), acrescido à taxa legal, sendo o prazo de execução é de **540** (quinhentos e quarenta) dias. Sendo previsível executar em 2024 cerca de 918.761,48€, ficando o restante valor para executar em 2025. Proponho, igualmente, que para este concurso publico, o Júri seja constituído pelos membros abaixo melhor identificados, nos termos do artigo 67.º do CCP, e que para além das competências atribuídas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, seja delegada a competência para prestar os esclarecimentos devidos, face ao disposto no artigo 50.º do mesmo diploma, a saber: Efetivos - Presidente: Carlos Manuel Gomes Jerónimo - 1º Vogal Efetivo: Vânia Ribeiro da



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Assunção - 2º Vogal Efetivo: Marlene Nogueira Adrião Suplentes - 1º Vogal Suplente: Isabel Maria Marques Ferreira - 2º Vogal Suplente: Jorge Manuel Brito Estevão. Nestes termos e salvo melhor opinião, deverá submeter-se a presente informação à Reunião de Câmara Municipal do Fundão, propondo-se a aprovação de todos os pontos propostos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Alteração e Ampliação do Quartel da GNR – Fundão” – abertura do procedimento de concurso público)

### **Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – trabalhos complementares n.º 04**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 25 de julho de 2023, referente aos trabalhos complementares n.º 04 da empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a atual proposta de trabalhos complementares no valor de 81.962,56€ acrescido de IVA à taxa legal de 6% e uma prorrogação legal do prazo contratual de 180 dias, passando o prazo da empreitada de 720 dias (prazo inicial de 540 dias acrescido do prazo de 90 dias concedido no 1.º contrato adicional, 30 dias concedido no 2.º contrato adicional e 60 dias concedido no 3.º contrato adicional) para 900 dias, sem prejuízo de outras prorrogações entretanto concedidas. (Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – trabalhos complementares n.º 04)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

### **Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024 – fichas de trabalho**

Foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 10 de outubro de 2023, do seguinte teor:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e • Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

assegurar o prosseguimento da escolaridade; • Considerando também, o artigo 33º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; • Considerando os nºs 4 e 5 do artigo 7º e nºs 3 e 7 do artigo 8º, nº2 do artigo 11º, nº 1 do artigo 12º e alínea c) do nº 1 do artigo 13º, conjugado com o Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho em vigor na presente data; Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2022/2023 e para efeitos de comparticipação de despesas com material escolar – fichas de trabalho, o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura apresentados, é de **9.984,14 €** sendo que: - Aos Alunos do Escalão A de 1º CEB: 50,37 €; - Aos Alunos do Escalão B de 1º CEB: 50,37 €; De acordo com a deliberação de reunião de câmara aprovada por unanimidade em 28/01/2016, equiparando os alunos de escalão B a escalão A. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos – ano letivo 2023/2024 oportunamente apresentados, e nos termos do Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, na sua atual redação, cumpre-me informar, ainda, que **295** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação: a) **121** Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão A, sendo que 39 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 82 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo); b) **129** Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão B, sendo que 37 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 92 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo); c) **45** Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão C, sendo que 13 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 32 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros III das listagens nominais em anexo); Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: ▪ Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação aos alunos do 1º Ciclo, para o letivo 2023/2024 no valor total de **9.984,14 €**; ▪ Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para o ano letivo 2023/2024, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; ▪ Propor o indeferimento da listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º n.º 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados;”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024 – fichas de trabalho)

### **Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – prorrogação n.º 2 do prazo de execução**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 19 de setembro de 2023, referente ao pedido de prorrogação n.º 2 do prazo de execução da empreitada “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”, pela empresa Construções J.M.R.B., Lda.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a 2.ª prorrogação de prazo de execução da empreitada por um período de 180 dias (6 meses), o que implica o seu término no dia 16.03.2024, vigorando a partir daí, o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentado pela Entidade Executante, inclusive para efeitos de cálculo da revisão de preços. (Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – prorrogação n.º 2 do prazo de execução)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

## **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

### **Sara Pedro dos Reis – construção de habitação unifamiliar – Donas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, na Quinta das Tapadas, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sara Pedro dos Reis – construção de habitação unifamiliar – Donas)

### **José Paulo Robalo, Unipessoal Lda. – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, no Loteamento Carriça ou São Marcos Lote - 87, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Fundão)

### **Carlos Manuel dos Santos Ramos e Outros - alteração de habitação unifamiliar – Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar, na Rua do Outeiro - 10, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A EXCLUSÃO DA SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO nos termos do artigo 145.º do RJGT (edificação prevista no art.º 60.º do RJUE) e **deferimento** do projeto de arquitetura com as condicionantes referidas no n.º 5 desta informação; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel dos Santos Ramos e Outros – alteração de moradia unifamiliar – Silvares)

### **Telma Oliveira Rolão – alteração de habitação unifamiliar – Alcongosta**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de moradia unifamiliar, sita em Candais ou S. Gens, Alcongosta.



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telma Oliveira Rolão – alteração de moradia unifamiliar – Alcongosta)

### **Luís Filipe Faia Morgadinho – alteração de edifício para habitação coletiva (licenciamento) – Aldeia de Joanes**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração de edifício para habitação coletiva, na Rua Nova, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura, nas condições nas condições do n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Filipe Faia Morgadinho – alteração de edifício para habitação coletiva (licenciamento) – Aldeia de Joanes)

### **Adriana de Paula Barbosa – alteração e ampliação de edifício de comércio e habitação unifamiliar para bifamiliar (licenciamento) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação de edifício de comércio e habitação (unifamiliar para multifamiliar), no Largo da Igreja n.º 9, Fundão

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O levantamento da suspensão do procedimento nos termos do artigo 145.º do RJGT e o deferimento do projeto de arquitetura das condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

(Adriana de Paula Barbosa – alteração e ampliação de edifício de comércio e habitação unifamiliar para bifamiliar (licenciamento) – Fundão)

### **Maria Celeste de Jesus e Outros – legalização das alterações de edifício de habitação unifamiliar para coletiva – Donas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de edifício de habitação unifamiliar para coletiva, no Olival, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente conforme e nos termos propostos no n.º 4 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Celeste de Jesus e Outros – legalização das alterações de edifício de habitação unifamiliar para coletiva – Donas)

### **Santa Casa da Misericórdia – alteração e ampliação do Lar da Misericórdia – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação do Lar da Misericórdia, na Rua Padre Ferraz, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 9.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia – alteração e ampliação do Lar da Misericórdia – Fundão)

### **José Francisco Ascensão & Filhos, Lda. – ampliação de unidade de Operação de Gestão de Resíduos – OGR (legalização) – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da ampliação da unidade de Operação de Gestão de Resíduos – OGR, localizada em Barradas, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O levantamento da suspensão do procedimento nos termos do



16/10/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

artigo 145.º do RJIGT e o deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Francisco Ascensão & Filhos, Lda. – ampliação de unidade de Operação de Gestão de Resíduos – OGR (legalização) – Alcaria)

### **Pedro Piloto e Rafael Piloto – redução de taxas – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas de 50% do valor total, pela emissão de alvará de obras, de autorização de utilização e ocupação da via pública no âmbito da ARU do Fundão, no Largo de São Francisco n.º 6, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento - nos termos legais do CPA - dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Piloto e Rafael Piloto – redução de taxas – Fundão)

### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.575/23**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Colaço, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.575/23)



16/10/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.576/23**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Bartoco, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.576/23)

### **Duarte & Malícia, Lda. – compropriedade – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale do Velho, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Duarte & Malícia, Lda. – compropriedade – Vale de Prazeres)

## **5 – INFORMAÇÕES**

### **Relatório – Informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de junho de 2023**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório referente à informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de junho de 2023, remetido pelo Revisor Oficial de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados.

### **Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação: “Dia da Consciencialização da Perda Gestacional e Morte Neonatal**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Recomendação para assinalar o “Dia da Consciencialização da Perda Gestacional e Morte Neonatal”, apresentada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão realizada no dia 29 de setembro de 2023.



16/10/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Balancete do dia 10 de outubro de 2023**

Total de Disponibilidades -----	1.457.000,63€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.567,210,99€
Operações Orçamentais -----	1.347.320,69€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 10 de outubro de 2023.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara,

A Chefe da DARH,